

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 656 - DE 12 DE JUNHO DE 1980

EMENTA:- Aprova afastamento do país.

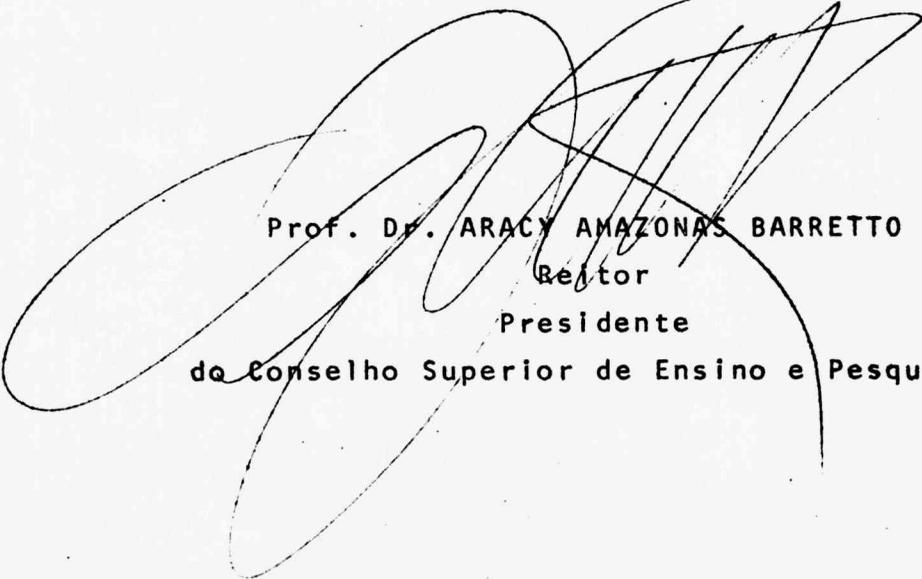
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de junho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o afastamento do Professor JOSÉ SEIXAS LOURENÇO, no período de 19 de maio a 30 de junho do corrente ano, com a finalidade de realizar uma viagem de Intercâmbio Técnico-Científico à República Federal da Alemanha, dentro do Programa de Cooperação Técnica em Geofísica que vem sendo realizado desde janeiro de 1979, com a participação de cientistas e técnicos brasileiros e alemães, sendo que todos os custos da viagem correm por conta do governo alemão, através da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica-GTZ; tudo de conformidade com os autos do processo nº 3.919/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de junho de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa